



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

DECRETO Nº 014 / 92*

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS FUNCIONÁRIOS DO CEMEPE=VH.

João Tarcísio Rech, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

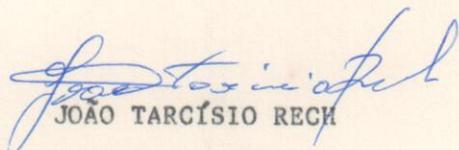
DECRETA :

Art.1º - Considerando as dificuldades de se dar férias individualizadas, fica Decretado Férias Coletivas de 30 (Trinta) dias, a todos os Funcionários do CEMEPE - VH (Centro Municipal de Educação Pré-escolar - Verônica Hess), no período de 04/01/1993 à 02/02/1993.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

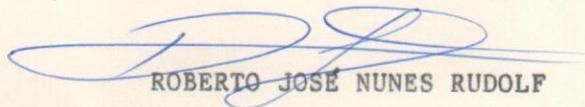
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 17 de Dezembro de 1992,


JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal.

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF

Auxiliar Administrativo.